

PORTARIA Nº 199/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, e

Considerando os compromissos assumidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso NA ÁREA DE SAÚDE junto a *Fédération Internationale de Football Association* – **FIFA** e o *Comitê Organizador Local* – **LOC** no Brasil e *Confederação Brasileira de Futebol* – **CBF**, para a realização da **COPA DO MUNDO - FIFA 2014**, em Cuiabá.

Considerando o Decreto Nº 777/2011, que cria as Câmaras Temáticas para promover as políticas e ações necessárias à realização da Copa do Mundo – **FIFA 2014**, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Câmara Temática da Saúde, de acordo com as instituições estabelecidas no Decreto Nº 777/2011, representadas pelos seus respectivos membros e suplentes relacionados abaixo, sob a coordenação do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso:

Instituição	Titular	Suplente
Secretaria de Estado de Saúde	Maria Conceição da Encarnação Villa	–
	Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah	Ivana Mara Mattos Mello
	Oliane Nouey Machado Godoy	Edite Eunice de Souza
	Ines de Souza Leite Sukert	Janete Oliveira Teixeira Barbosa
	Gustavo Rodrigues Petterle	Mauricio Gomes dos Santos
	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Juliano Silva Melo
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Huarque Douglas Corrêa	Adriana Cristina Venturoso Aleixo
	Criciane Zandim	Nilva Maria

	Mendonça Michelly Kim de Oliveira Rosa Guimarães	Fernandes de Campos Rosane A. M. Fortes Merciano
	Benedito Oscar Fernandes de Campos	Moema Couto Silva Blatt
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Marcio José Pereira William Caetano Rosa Odemir de Arruda Barbosa Débora Regina Cristófolli Maria Guimarães Eckart Marta Terezinha Frizon Marisa Figueiredo da Silva	Luciana Santos Gomes Rúbia Cristiane Gomes
Secretaria Extraordinária da Copa – SECOPA	Éder de Moraes Dias	Maurício Fernando Estrada
Conselho Regional de Medicina	Dalva Alves das Neves	Arlan de Azevedo Ferreira
Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mato Grosso – SIDESSMAT	José Ricardo de Mello	Patrícia Chaves West
Defesa Civil	Wilson Ribeiro da Silva	Rafael Azevedo Carrera

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os

efeitos da Portaria Nº 194/2011/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 08/12/2011 (página 16).

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde